



Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, será na ordem de 100 % (cem por cento) da medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulada no período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art., 2º - O reajuste anual dos subsídios dos Vereadores e vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo, a que se refere o artigo anterior, corresponde a 4,6900% (quatro vírgula sessenta e nove por cento).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Ouro Branco, 19 de abril de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente

Charles Silva Gomes
Secretário